



CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S.A.

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S.A

Rodovia Dom Pedro I, Km 140,5 - Bairro Jardim Santa Mônica - CEP 13082-902 - Campinas - SP

TERMO ADITIVO

Campinas, 21 de junho de 2024.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 024/2023[1], QUE ENTRE SI, CELEBRAM AS CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S.A. - CEASA/CAMPINAS E A EMPRESA UNIODONTO DE CAMPINAS COOPERATIVA ODONTOLOGICA.

PROTOCOLO SEI N.º CEASA.2023.00000378-53

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 083/2023

CONTRATO N.º 024/2023

CONTRATO N° 26588 (PELA CONTRATADA)

GESTOR DO CONTRATO pela CONTRATANTE: Everton Antonio Francisco

FISCAL DO CONTRATO pela CONTRATANTE: Amanda Cristina Gomes Machado

GESTOR DO CONTRATO pela CONTRATADA: Jocimar Avancini

Pelo presente instrumento, de um lado como **CONTRATANTE**, a **CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S/A - CEASA/CAMPINAS**, sociedade de economia mista de âmbito municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 44.608.776/0001-64, estabelecida na Rodovia D. Pedro I, SP - 065, Km 140,5 - Pista Norte, S/N, CEP: 13082-902, Campinas/SP, neste ato representada por seu **Diretor Presidente - Valter Aparecido Greve**, brasileiro, casado, Economista, portador do RG n.º 6.046.485 SSP/SP, e do CPF n.º 365.481.978-87, por seu **Diretor Administrativo e Financeiro - José Guilherme Lobo**, brasileiro, solteiro, Administrador, portador do RG n.º 23.612.102-9 SSP/SP e inscrito no CPF n.º 219.742.268-59, e por seu **Diretor Técnico Operacional - Claudinei Barbosa**, brasileiro, casado, Advogado, portador do RG n.º 18.406.151 SSP/SP, e do CPF n.º 079.624.198-81, todos com endereço profissional na cidade de Campinas/SP, e de outro lado, como **CONTRATADA: UNIODONTO DE CAMPINAS COOPERATIVA ODONTOLOGICA**, empresa devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 51.304.798/0001-04, estabelecida à Avenida Brasil, n.º 200, no Bairro Vila Itapura, na cidade de Campinas/SP, por seus representantes legais, **Roberto Antonio Gobbo**, brasileiro, casado, Cirurgião-dentista, portador do RG n.º 7.709.390-2, e do CPF n.º 025.064.788-50 e **Vladimir Borin Pacheco Junior**, brasileiro, casado, Cirurgião-dentista, portador do RG n.º 18.959.495-0, e do CPF n.º 255.290.978-71, resolvem celebrar este termo aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. O presente contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, **iniciando-se em 01/07/2024** e se **encerrando em 30/06/2025**, conforme autoriza o art. 71, da lei n.º 13.303/2016, bem como previsão na cláusula segunda do contrato inicial.

SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Em face da aplicação do reajuste financeiro[2] e reajuste técnico mediante a percentual acordado entre as partes[3], ambos previstos na cláusula quarta do contrato inicial, o valor mensal estimado do contrato passará a ser de **R\$ 5.479,62 (cinco mil quatrocentos e setenta e nove reais e sessenta e dois centavos)** e o valor anual de **R\$ 65.755,44 (sessenta e cinco mil setecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos)**, conforme planilha abaixo:

Item	Descrição	Beneficiários Titular/Dependente	Valor Unitário (R\$)	Valor Mensal (estimado)	Valor Total (12 meses) (estimado)
01	Prestação de serviços de Assistência Odontológica	337 Usuários	R\$ 16,26	R\$ 5.479,62	R\$ 65.755,44
TOTAIS				R\$ 5.479,62	R\$ 65.755,44

TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas do contrato inicial e aditivos, que não colidirem com este Termo Aditivo.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Instrumento para que produza os efeitos de direito.

Campinas, 21 de junho de 2024.

Assinam eletronicamente pela Contratante - Ceasa/Campinas:

Valter Aparecido Greve

José Guilherme Lobo

Claudinei Barbosa

Assina eletronicamente pela Contratada – UNIODONTO DE CAMPINAS COOPERATIVA ODONTOLOGICA:

Jéferson Fernando Amaral Silva

Roberto Antonio Gobbo

Vladimir Borin Pacheco Junior

Assina eletronicamente pelo Departamento Jurídico:

Simone Novaes Tortorelli- OAB/SP n.º 209.427

Gerente Jurídica

Assinam eletronicamente como testemunhas:

Carlos Daniel Soares de Oliveira

CPF: 072.372.509-81

Talita Cosme de Oliveira

CPF: 378.166.808-80

[1] Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa, com registro na ANS - Agência Nacional de Saúde Suplementar, para prestação de serviços de Assistência Odontológica através de dentistas e outros serviços auxiliares de diagnóstico devidamente credenciados pela CONTRATADA para atendimento na região metropolitana de Campinas e em caso de urgência/emergência em âmbito nacional.

[2] IPCA de 3,93% referente Març/24, divulgado em Abr/24.

[3] Percentual acordado de 24,07%, apurado pela diferença do reajuste total proposto (28%), id. 11168781, subtraído do reajuste financeiro (3,93%).



Documento assinado eletronicamente por **TALITA COSME DE OLIVEIRA, Coordenador(a)**, em 21/06/2024, às 10:09, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Vladimir Borin Pacheco Junior, Usuário Externo**, em 21/06/2024, às 11:43, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDINEI BARBOSA, Diretor(a) Técnico e Operacional**, em 21/06/2024, às 12:22, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE GUILHERME LOBO, Diretor(a) Administrativo e Financeiro**, em 21/06/2024, às 17:27, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE NOVAES TORTORELLI, Gerente Jurídico**, em 24/06/2024, às 14:16, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VALTER APARECIDO GREVE, Diretor(a) Presidente**, em 24/06/2024, às 15:11, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Jéferson Fernando Amaral Silva, Usuário Externo**, em 25/06/2024, às 14:26, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO ANTONIO GOBBO, Usuário Externo**, em 26/06/2024, às 11:29, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS DANIEL SOARES DE OLIVEIRA, Assistente de Gestão**, em 26/06/2024, às 11:48, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **11439834** e o código CRC **8FBE93CE**.

